

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 368 DE 04 OUTUBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de *R\$ 232.635,35* (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação - Anulação de Dotação			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
10.1001.12.361.0001.2522.339030.101	Manut. Das Atividades do Fundo Munic. De Educação	42.634,35	
10.1001.12.361.0001.2522.339039.101	Manut. Das Atividades do Fundo Munic. De Educação	160.000,00	
Total Suplementação – Anulação de Dotação		232.634,35	

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 232.635,35 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), das seguintes dotações orçamentárias.**

Redução – Anulação de Dotação			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
10.1001.12.361.0107.2668.339030.101	Manut. Das Escolas da Rede Munic. De Ensino	232.634,35	
Redução - Anulação de Dotação		232.634,35	



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTOPrefeito Municipal